



PROCESSO CONCORRENCIAL Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ANESTESIOLOGIA

Ref.: Ata – Resultado Processo Concorrência Nº 01/2022

Referente ao processo concorrencial Nº 01/2022 - Contratação de sociedade especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos de anestesiologia – informamos que o prazo máximo para recebimento das propostas se deu até as 23h:59min (conforme horário de Brasília / DF) do dia 13/06/2022 (treze de junho de dois mil e vinte e dois).

Explicitamos que o edital foi divulgado via internet, site oficial da instituição, <https://hospitaldabaleia.org.br/>, redes sociais oficiais (Facebook e LinkedIn), além da Associação Médica de Minas Gerais (AAMG), <https://ammg.org.br/vagas/>, objetivando ampla publicidade para captação de interessados. Entretanto, recebemos apenas uma proposta, que seria do atual prestador deste serviço:

Empresa 1: HALOTANO MEDICINA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.635.909/0001-91;

Foi realizada análise da proposta, nela foram validadas se os requisitos comerciais estavam em conformidade com o edital, especial Seção V – Condições de participação, da página 02 do edital. Concluímos que a proposta está em conformidade com o processo concorrencial 01/2022.

RESSALVA: *Apesar da redação não estar de acordo com os padrões comerciais de um processo de licitação, o proponente atende aos requisitos do edital.*

Visto que o processo foi pautado na legislação aplicável, bem como nos princípios da isonomia, legalidade, moralidade e sobretudo ao princípio da publicidade, o qual é notória ampla divulgação, não há o que se falar de **vício ou de direcionamento**.

“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: ... V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. § 1º A verificação da conformidade das propostas



poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.” (BRASIL, Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021)

Hospital da
Baleia

Quanto aos requisitos técnicos foram examinados pela equipe técnica assistencial, da Fundação Benjamin Guimarães, na qual apresentou parecer favorável, conforme anexo.

Além disso, destacamos que a documentação de habilitação, apresentada, está consonante ao solicitado no edital, anexo segue parecer técnico jurídico-fiscal.

RESULTADO:

Registramos que a empresa **HALOTANO MEDICINA E SERVIÇOS LTDA** apresentou a melhor proposta comercial para o objeto licitado, de menor valor global, atendendo as especificações técnicas do edital, sendo considerada a vencedora do presente certame.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

Jonathan Morais de Oliveira
Analista de Licitação

Rúbia Mara Fernandes Pinto
Presidente de Comissão Permanente de Licitação
Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia